

porto  
moniz  
município



*[Handwritten signature]*

## Consulta prévia

**Procedimento N.º 16/ 2020**

«AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO»

**Relatório preliminar**

Agosto 2020

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 29 de julho de 2020, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO**» – Procedimento N.º 16/2020, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Vestuário
- Lote 2 – Calçado

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de esclarecimentos e de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

---

## 2. PROPOSTAS APRESENTADAS

---

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17h00m do dia 7 de agosto de 2020.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

	N.º de Ordem	Concorrente	Lote
1	2020/08/06 23:11:40	BARATANET, LDA	2
2	2020/08/07 11:40:08	Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda.	1e 2

### 3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

#### 3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

##### 3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 13., **todos os concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” encontrando-se estes elementos conforme.

##### 3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos e o respetivo convite.

#### CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
22

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do convite é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 12.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, correspondendo a **31.200,00€** (trinta e um mil e duzentos euros), sendo para cada lote o seguinte:

- Lote 1 – Vestuário – 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros)
- Lote 2 – Calçado – 11.700,00€ (onze mil e setecentos euros)

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

**Lote 1 - Vestuário**

N.º de ordem	Concorrente	Preço
2	Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda.	15.941,30€

**Lote 2 - Calçado**

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1	BARATANET, LDA	9.320,57€
2	Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda.	8.161,35€

#### 4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

##### Lote 1 - Vestuário

Ordenação	Concorrente	Preço
1ª	Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda.	15.941,30€

##### Lote 2 - Calçado

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1.º	Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda.	8.161,35€
2.º	BARATANET, LDA	9.320,57€

---

## 5. CONCLUSÃO

---

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

- **Adjudicação**

✓ Ao Concorrente n.º 1 - Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda. os seguintes lotes:

- Lote 1 – Vestuário - 15.941,30€ (quinze mil, novecentos e quarenta e um euro e trinta cêntimos), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor;
- Lote 2 – Calçado - 8.161,35€ (oito mil, cento e sessenta e um euro e trinta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor;

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 14 dias do mês de agosto do ano 2020

**O Júri,**

Maria José Teixeira Agrela,



João Vítor Faria da Silva,



Vítor Hugo Fernandes Freitas,

